

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 034.279.903-70	Nome do declarante ANTONIA DERANY MOURAO DOS SANTOS	Telefone (88) 36923794
Endereço RUA DOUTOR JOAO TOME	Número 998	Complemento
Bairro/Distrito FATIMA I	CEP 63700-000	Município CRATEUS
		UF CE

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	29.289,80
IMPOSTO DEVIDO	43,80
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2018 às 18:54:23
4091596355

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIA DERANY MOURAO DOS SANTOS. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br>, informe o processo 0003043-23/2019.8.06.0070



Sr(a) ANTONIA DERANY MOURAO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 034.279.903-70.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 27/04/2018, às 18:54:23, é:

17.68.44.20.99 - 23

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2019, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2018 até o mês anterior ao do pagamento e de 1/6 no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão de Darf acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione a opção "**Extrato do Processamento da DIRPF**". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "**Débitos**" para consultar o "**Demonstrativo de Débitos da Declaração**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIA DERANY MOURAO DOS SANTOS. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br, informe o processo 0003043-23/2019 e o número de fls. 85.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 034.279.903-70	Nome do declarante ANTONIA DERANY MOURAO DOS SANTOS	Telefone (88) 36923794
Endereço RUA DOUTOR JOAO TOME	Número 998	Complemento
Bairro/Distrito FATIMA I	CEP 63702-885	Município CRATEUS
		UF CE

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	28.50,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR	
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/04/2019 às 09:44:09
1229643925

Sr(a) ANTONIA DERANY MOURAO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 034.279.903-70.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 17/04/2019, às 09:44:09, é:

37.18.78.44.02 - 65

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2020, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2019 até o mês anterior ao do pagamento e de 1 mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF, Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIA DERANY MOURAO DOS SANTOS. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br, informe o processo 0003043-23.2019.8.05.0070 e o número do recibo 37.18.78.44.02-65.

CONCLUSÃO

Aos 25 / 10 / 19 , autos conclusos
ao MM. Juiz de Direito da

Diretor(a) de Secretaria

JUNTADA

Aos 31 / 10 / 19 , faço juntada
da Petição de acompanhamento, sem
seguir P/P Lucia
Diretor(a) de Secretaria

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Processo: 00030432320198060070

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXANDRO COSME DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada de **RECIBO DE PAGAMENTO E OFÍCIO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado** pelo Juízo.

Termo em que,
Pede Deferimento.

CRATEUS, 7 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE



BANCO ITAU S.A.

COMPROVANTE DE OPERAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO: FICHA DE COMPENSAÇÃO

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

CNPJ: 09.248.608/0001-04

BANCO: 341

AGÊNCIA: 0477-0

CONTA: 78855-8

DATA DA OPERAÇÃO:

02/10/2019

VALOR TOTAL:

24.500,00

CLIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

DO CÓDIGO DE BARRAS: 10491804300024500008392722000100041149992590

Nr. da Autenticação: 3DCE4A604A2A0C814EE228414AFBA31EBA25B052E2423BF8D54B5633337825C4

RECIBO DO SAC

CAIXA		104-0	10498.39275 22000.100044 11499.925904 1 80430002450000	
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 4030 / 839272
Nº do documento 040074700011909167	Nosso Número 14000000114999259-2	Vencimento 15/10/2019	Valor do documento 500,00	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ CEARA COMARCA: CRATEUS VARA: CRATEUS - 03A VARA PROCESSO: 00100133920198060070 Nº GUIA: 1 JURISDICIONADOS: JOCELIO BARROS DE SOUSA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUR CONTA: 0747 040 01504148 - 5 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040074700011909167 OBS:			(-) Desconto (-) Outras Deduções/A (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUR			CPF/CNPJ: 09.248.60001-04 UF: CEP: CPF/CNPJ:	
S. or/Avalista:				

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39275 22000.100044 11499.925904 1 80430002450000	
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA			Vencimento 15/10/2019	
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 4030 / 839272
Data do documento 16/09/2019	Nº do documento 040074700011909167	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 16/09/2019
Unidade Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor (=) Valor do Documento 24.500,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ CEARA COMARCA: CRATEUS VARA: CRATEUS - 03A VARA PROCESSO: 00100133920198060070 Nº GUIA: 1 JURISDICIONADOS: JOCELIO BARROS DE SOUSA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUR CONTA: 0747 040 01504148 - 5 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040074700011909167 OBS:			(-) Desconto (-) Outras Deduções/A (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUR			CPF/CNPJ: 09.248.60001-04 UF: CEP: CPF/CNPJ:	
Sacador/Avalista:				



Autenticação - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br, informe o processo 0003043-23.2019.8.06.0070.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Crateús
5ª Vara da Comarca de Crateús
Rua João Gomes de Figueiredo, S/N, Campo White - CEP 61.701-235, Fone: (85) 3691-7000, Caixa-CEP - 3-111
cratus.3@pje.jus.br



OFÍCIO

Processo nº: 000 10.012-39/2019 (33.06.0070)
Apenso: Processos Apenso << Informação indisponível >>
Classe: Procedimento Comum
Assunto: Seguro
Requerente: Jozeildo Barros de Sousa
Requerida: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Crateús, 12 de setembro de 2019.

Ofício nº. 113/2019 - CEJUSC/CRATEÚS-CE

Ao Senhor
Dr. André Menezes
Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Senhor Gerente,

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria que foi realizado a 4ª Minutação Avaliação Médica e Conciliação de ações envolvendo DPVAT na Comarca de Crateús, Estado do Ceará, nos dias 26 e 27 de agosto de 2019, onde foram realizadas 08 (oito) exames médicos periciais pelo médico perito Francisco José Brito Prado Filho (CRM/CE nº 15246, no valor de R\$ 250,00) (duzentos e cinquenta reais) cada, conforme acordado previamente com o perito, seguindo a padronização nacional aplicada em outras Comarcas.

O pagamento do valor referente aos exames médicos periciais deverá ser realizado baseado na produtividade do perito (Anexo 2) e mediante depósito bancário em nome do perito em dia pessoa jurídica indicada pelo mesmo, de acordo com a descrição contida no documento anexo 1.

Seguem em anexo, fazendo parte integrante deste ofício, os dados pessoais bancários do perito (anexo 1) e a produtividade do médico perito (anexo 2).

No ensejo, disponibilizo-me para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Dr. Marcos André Marques Nogueira
Juiz de Direito Coordenador do CEJUSC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jus.br>, informe o processo 0003043-23.2019.8.06.0070 e o número de protocolo 0003043-23.2019.8.06.0070. Para emitir o original, acesse o site <https://esaj.jus.br>, informe o processo 0003043-23.2019.8.06.0070 e o número de protocolo 0003043-23.2019.8.06.0070.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Crateús

3ª Vara da Comarca de Crateús

Rua Juracy Góes de Fátima, 508, Campo Velho - CEP 63700-235, Fortaleza (CE), 3.504-7000, Crateús-CE - E-mail: cruceus3@jucj.jus.br



Anexo II

DADOS DO PERITO MULTIRÃO DE VOT DIAE 26 E 27 DE AGOSTO DE 2019

Nome: Francisco José Prado Prado Filho, CRM/CE nº. 13246

Endereço: Rua Princesa Isabel, nº. 16113

Apt 313, Fátima Brito

CEP nº. 600115-001 - Fortaleza-CE

Telefone: (85) 9 8677-3617

CPT nº. 011.301.793-62/RG nº. 99.00226 (1986) ESP/CE expedida em

CRM/CE nº. 13246/ RPS 19043150-01

D.N. 13.10.1983

26.08.2019

DADOS BANCÁRIOS (PESSOA FÍSICA):

Francisco José F. Prado Filho

Agência: 35-X

Conta: 38942-0

Banco do Brasil



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Crato
3ª Vara de Comarca de Crato
R. Antônio Gomes de Faria, 501 - Centro - 61700-000 - Crato - CE - Brasil
e-mail: 3a3vcrato@tjce.jus.br

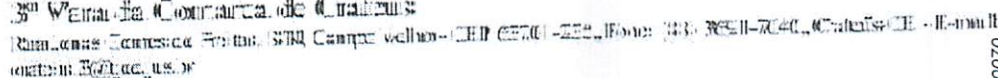


Anexo 2.

PROJUTIVIDADE DO RENTO	TOTAL DE PERÍODOS	VALOR TOTAL
Francisco José Frota Fraco Filho	93	R\$ 24.500,00
TOTAL	93	R\$ 24.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br>, informe o processo 0003043-23.2019.8.06.0070. Esta assinatura é eletrônica e não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site <https://esaj.tjce.jus.br>.

5150909



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br>, informe o processo 0003043-23.2019.8.06.0070.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Crateús

5ª Vara da Comarca de Crateús

Endereço: Gomes de Azevedas, S/N, Campo Velho - CEP 63.700-235, Fone: (88) 3391-1141 - Canteiro-CB - 60-111
cratesus3@tjce.jus.br



Atenção 2

61	0003577-57.2015.8.16.0070	André de André e Wilson Filho
62	0001775-16.2015.8.16.0070	Veranie Alves de Sousa
63	0002042-15.2015.8.16.0070	Dayane Ferreira de Sousa
64	0002553-57.2015.8.16.0070	Francisco Neto Sousa
65	0002125-34.2015.8.16.0070	Luiz Vianeferraz de Souza
66	0043591-37.2014.8.16.0070	Francisca Carmem de Sousa Viveiro
67	0003473-72.2015.8.16.0070	Francisco de Assis Pontes
68	0003471-15.2015.8.16.0070	João Paulo Azevedo Soares
69	0003477-12.2015.8.16.0070	Valter Junior Terorim de Sousa
70	0003473-24.2015.8.16.0070	Paulo Roberto Ferreira do Nascimento
71	0003473-25.2015.8.16.0070	José Vinícius Ferreira
72	0003473-25.2015.8.16.0070	Antônio Marcos Egídio
73	0002723-22.2015.8.16.0070	Lucileide da Mota de Castro
74	0002043-40.2015.8.16.0070	Francisco Dias de Fátima Gomes
75	0001775-21.2015.8.16.0070	Jonas Rangel de Brito
76	0001775-23.2015.8.16.0070	Mendonça Ferreira Mariano
77	0001893-22.2015.8.16.0070	José Freire de Nascimento
78	0001773-21.2015.8.16.0070	Luiziano Ferreira do Nascimento
79	0002733-17.2015.8.16.0070	Hermes Mendes de Brito
80	0001335-25.2015.8.16.0070	Vitor Hugo Farias de Vitor
81	0002601-27.2015.8.16.0070	Antônio de Lisboa Barbosa Freire
82	0003043-23.2015.8.16.0070	Alexandro Osório de Vitor
83	0002535-28.2015.8.16.0070	Resimundo Montato Mendes de Araújo
84	0002535-43.2015.8.16.0070	Paulo Henrique Pereira de Silva
85	0002595-25.2015.8.16.0070	Josea Benedito de Moraes
86	0002634-19.2015.8.16.0070	Maurício Chaves de Silva
87	0002534-21.2015.8.16.0070	Sandra Rejane de Vitor Araújo
88	00011462-70.2015.8.16.0070	Everton Filipe de Carvalho
89	0002604-12.2015.8.16.0070	Carla de Fátima de Lima
90	0002597-20.2015.8.16.0070	Valdineia Seno do Nascimento
91	0002642-29.2015.8.16.0070	Expedito Eusébio de Sousa Almeida
92	0002347-22.2015.8.16.0070	Christiane Alves de Sousa Cavalcante
93	0002037-27.2015.8.16.0070	Pedro Vinícius da Rocha de Moraes
94	0002047-24.2015.8.16.0070	Artur de Vitor de Nascimento
95	000113-31.2015.8.16.0070	João de Barros de Sousa
96	000273-32.2015.8.16.0070	Carla de Vitor de Carvalho
97	000119-45.2015.8.16.0070	Luiz Helena Batista de Vitor
98	000273-23.2015.8.16.0070	Maria Valdemir de Germano de Sousa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br>, informe o processo 0003043-23.2019.8.06.0070.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br>, informe o processo 0003043-23.2019.8.06.0070.